



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 35/2022
De 02 de maio de 2022

“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

N O M E A R,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
Deomar Moreira Noronha Angelim	871.488.624-34	Assessor Técnico na SEMOU CC-08-VII
Silvania dos Santos Santana	965.700.325-34	Assessora Técnica na SEMAP CC-08-VII
Cleverton de Santana Prata	096.993.755-58	Assessor Técnico no GP CC- 08-VII

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã